



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 2.584, de 20 de dezembro de 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO PENA.**

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, a inserir no plano de contas da despesa, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 2.550/2024, o valor de R\$ 21.551,88 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), contemplando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Programa:	2224 - Manutenção Convênio com o CCSPCP
Atividades:	3024 - Projetos e Atividades Decorrentes de Emendas Parlam. Imp.
Elemento da Despesa:	4.4.50.42.00 - Auxílios
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos
Valor:	R\$ 21.551,88

Art. 2º A fonte de recurso para atender a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei será a anulação parcial nas seguintes dotações orçamentárias:

PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
609	02.08.01.27.812.2201.3024.4.4.90.51.00	1.500	Obras e Instalações	20.757,95
602	02.05.01.08.244.2222.3024.3.3.90.43.00	1.500	Subvenções Sociais	757,93
TOTAL DE ANULAÇÕES				21.551,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG, 20 de Dezembro de 2024.

Nadia Filomena Dutra Franca



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60



Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **A3RQ-Q6MJJ-NA5JH-AG1QG-UDITB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Municipal Nº 2.584, de 20 de dezembro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/12/2024 14:45:27

Hash Interno: simrwfynj0klnDbqxmnm9orkymvfosc2nirw7q



Chave de Verificação

A3RQJ-Q6MJJ-NA5JH-AG1QG-UDITB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 23/12/2024 08:32

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **A3RQJ-Q6MJJ-NA5JH-AG1QG-UDITB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60

